



Prefeitura Municipal de Ponta Porã

PORTARIA Nº 104 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora pública municipal, Srª. **KARINA DA COSTA**, matrícula nº 3662-2, detentora do cargo de Professor 20/h, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para a **Secretaria de Estado de Educação – Estado de Mato Grosso do Sul** (Sed), com ônus para a origem.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 22 de fevereiro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal